



ESTADO DE SERGIPE  
Município de General Maynard

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO**

ÓRGÃO:	Município de General Maynard
GESTOR:	VALMIR DE JESUS SANTOS
PERÍODO:	01 de Janeiro á 31 de março de 2019

**1 – INTRODUÇÃO**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º Trimestre** do exercício financeiro de 2019.

O orçamento para esse exercício foi fixado no valor total de **R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais)**, através da Lei Orçamentária nº 142, de 21 de dezembro de 2018, aprovada com um percentual de suplementação de 80 %.

**2 – CONTROLE FINANCEIRO**

**2.1 - RECEITA**

As receitas orçamentárias arrecadas no período totalizou em **17.000.000,00 (dezesete milhões de reais)** conforme discriminado abaixo:

<b>1. RECEITA CORRENTE</b>	<b>19.162.900,00</b>
1.1 – Receita Tributária	497.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	43.000,00
1.7 – Transferências Correntes	18.603.500,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
Município de General Maynard

1.9 – Outras Receitas Correntes	19.400,00
<b>2. RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>318.500,00</b>
2.4 – Transferência de Capital	318.500,00
<b>9. Dedução do Fundeb</b>	<b>2.481.400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.000.000,00</b>

## 2.2 – DESPESA

EMPENHADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
3. DESPESA CORRENTE	7.910,673,16	365.784,55	809.073,68
4. DESPESA DE CAPITAL	185.810,54	7.360,00	614,52
<b>TOTAL</b>	<b>8.096.483,70</b>	<b>373.144,55</b>	<b>809.688,20</b>

LIQUIDADADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
3. DESPESA CORRENTE	1.041.447,79	668.386,63	1.577.218,78
4. DESPESA DE CAPITAL	30.180,80	30.282,35	18.796,65
<b>TOTAL</b>	<b>1.071.628,59</b>	<b>698.668,98</b>	<b>1.596.015,43</b>

PAGA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
3. DESPESA CORRENTE	957.658,39	585.508,44	1.465.783,55
4. DESPESA DE CAPITAL	30.180,80	30.282,35	15.297,65
<b>TOTAL</b>	<b>987.839,19</b>	<b>615.790,44</b>	<b>1.481.081,20</b>

## 3 – DISPONIBILIDADES

O Controle dos saldos bancários a feito através de Livro Conta corrente, em sistema próprio. São feitos os devidos acompanhamentos, seja no que se refere aos talonários de cheques e/ou comandos de ordens de créditos/depósitos.

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
BANCOS	330.541,21	896.401,24	573.277,93



**ESTADO DE SERGIPE**  
Município de General Maynard

**4 – RECEITA E DESPESA EXTRA**

<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	
JANEIRO	R\$ 658.416,65
FEVEREIRO	R\$ 47.953,28
MARÇO	R\$ 155.906,33

<b>DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	
JANEIRO	R\$ 411.615,82
FEVEREIRO	R\$ 154.018,64
MARÇO	R\$ 209.411,06

**5 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO**

Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial.

Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; as instalações são apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais; à exceção daqueles adquiridos através do regime de adiantamento, bem como os para consumo imediato, todos os demais materiais adquiridos transitam pelo almoxarifado; os materiais estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los.

**6 – GASTO COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da **Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal** será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do **Relatório de Gestão Fiscal**, publicado **quadrimestralmente**, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.





**ESTADO DE SERGIPE**  
Município de General Maynard

## **7 – APLICAÇÃO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)**

Foram aplicados **R\$ 906.750,50 (novecentos e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)** na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa **27,02%** das receitas resultantes de imposto e transferências que somaram o valor de **R\$ 3.356.014,49 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, catorze reais e quarenta e nove centavos)**. O resultado do trimestre ficou acima da aplicação mínima dos 25% previsto na Constituição Federal.

## **8 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB).**

Foram aplicados **R\$ 511.182,94 (quinhentos e onze mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)** na manutenção e desenvolvimento da educação básica, o que representa **81,93%** das receitas resultantes de repasse e de rendimentos bancários recebidos e somaram o valor de **R\$ 623.922,34 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)**. O resultado do trimestre ficou acima da aplicação mínima dos 60% previsto na Constituição Federal.

## **9- APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

A despesa paga com ações e serviços público de saúde até esse trimestre atingiu a cifra de **R\$ 594.398,31 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)** atingindo um percentual de **17,71%** das receitas resultantes de imposto e transferências que somaram o valor **R\$ 3.356.014,49 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, catorze reais e quarenta e nove centavos)**. O resultado do trimestre ficou acima da aplicação mínima dos 15% previsto na Emenda Constitucional nº 29 de 2000.

## **10 - CONCLUSÃO**

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente



**ESTADO DE SERGIPE**  
Município de General Maynard

relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

---

**DANILO DOS SANTOS ROCHA**

Secretário de Controle Interno